

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

N.º 14/05

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E CINCO.-----

-----Presenças: **Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto e Vereadores Jerónimo Poupino Margalho, Joaquim Louro Semedo Carita, Luís Manuel Jordão Serra, António Rosa de Campos Gomes, José Mariano Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado.**-----

-----Faltas: **Não houve.**-----

-----Início da reunião: **Dez (10.00) horas.**-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi pelo Senhor Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º) do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde o **Senhor António José Delgadinho Rodrigues, Chefe de Secção em Substituição do Senhor Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, na qualidade de Secretário da referida reunião, informou o Senhor Presidente da Câmara e todos os Senhores Vereadores, de que as minutas das actas estavam em condições de ser assinadas, razão pela qual solicitava a todos que o efectuassem, tendo o Senhor Presidente da Câmara, ordenado que tal declaração ficasse a constar da acta.**-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia.**-----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 3.855.432,24 Euros, assim discriminado: -----

EM COFRE:

Em Dinheiro.....14.415,88 €
Em Cheques.....

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....142.561,62 €
Conta à Ordem n.º 12522/330.....1.053,69 €
Conta à Ordem n.º 11948/730.....244.579,89 €
Conta à Ordem n.º 14797/930.....34,95 €
Conta à Ordem n.º 14795/230.....54.109,06 €

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/00137.356,41 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004581.315,65 €
Banco Nacional de Crédito – Conta n.º 102089.....
Banco Nacional de Crédito – Conta n.º 102089-001-22.....22.027,74 €
Banco Nacional Ultramarino - Conta n.º 210009940
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....10.305,72 €
Deutsch Bank – Conta n.º 4-040010010072.....56,95 €
Deutsch Bank – Conta n.º 4-040010010072 DP.....
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....22.147,42 €
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 015437/130.....55.017,41 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 03417/000.970.978,93 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....74.822,57 €
Caixa Geral de Depósitos – Conta 015704/430.....5.736,53 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.....12.068,20 €
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatiz.
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....1.500.000,00 €
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....1.000.000,00 €
BPI – 3444730.001.001 Município.....6.83270 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....10,92 €

-----**EXPEDIENTE**-----

-----**A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido.**-----

-----Ofício datado de dezasseis (16) de Março de dois mil e cinco, do SEPLEU – Sindicato dos Educadores e Professores Licenciados pelas Escolas Superiores de Educação e Universidades, solicitando a cedência do Cine Teatro de Ponte de Sor, para o dia quinze (15) de Abril, entre as oito horas e trinta minutos (08:30) e as treze horas e trinta minutos (13:30), no sentido de realizarem o Seminário “ A Paixão Pela Palavra “.-

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, ceder o Cine Teatro de Ponte de Sor, ao SEPLEU – Sindicato dos Educadores e Professores Licenciados pelas Escolas Superiores de Educação e Universidades no dia quinze (15) de Abril do corrente ano, no período pretendido, para a realização do Seminário “ A Paixão Pela Palavra “.**-----

-----Ofício número quarenta barra dois mil e cinco (40/2005), datado de vinte e nove (29) de Março de dois mil e cinco, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, dando conhecimento que realizou no dia dois (2) de Abril de dois mil e cinco, em de Ponte de Sor, um encontro da Juvebombeiro do Distrito de Portalegre, sendo que tal iniciativa teve como objectivo juntar em Ponte de Sor, jovens bombeiros de todo o Distrito, razão pela qual solicitaram o apoio da Autarquia com a oferta de um jantar para cerca de cinquenta (50) jovens.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, de oferecer o jantar para cerca de cinquenta (50) pessoas, durante o encontro do Juvebombeiro, em Ponte de Sor.**-----

-----Ofício datado de dezassete (17) de Março de dois mil e cinco, de Sandra Isabel de Jesus Macena, residente na Rua Luís de Camões, número trinta e oito (38), em Montargil, dando conhecimento que se encontrava a trabalhar no Parque de Campismo da Orbitur, sendo que o seu horário de trabalho é por turnos, razão pela qual solicitava autorização para poder utilizar o autocarro do Município de Ponte de Sor, para se deslocar de Montargil para o Parque de Campismo, e vice versa, aquando do horário das oito horas e trinta minutos (08:30) às dezassete horas (17:00), atendendo a que ainda andava a tirar a carta e os transportes públicos serem escassos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, autorizar que a Senhora Sandra Isabel de Jesus Macena, possa utilizar o transporte do Município de Ponte de Sor, no percurso pretendido, desde que exista lugar disponível, e que a requerente se responsabilize por qualquer acidente que possa ocorrer.-----

-----Ofício datado de treze (13) de Março de dois mil e cinco, da Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, dando conhecimento que mais uma vez se irão realizar os tradicionais festejos em honra de Nossa Senhora dos Prazeres, nos próximos dias vinte e nove (29) de Abril, um (1) e dois (2) de Maio, do corrente ano, sendo que os lucros revertem a favor desta Instituição, a quem foi confiada a organização das referidas festas, razão pela qual solicitavam a colaboração da Autarquia, com a atribuição de um subsídio.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, não atribuir qualquer subsídio à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açôr, destinado à realização de Festejos Tradicionais.-----

----Ofício número cinco barra dois mil e cinco (5/2005), datado de vinte e um (21) de Março de dois mil e cinco, da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva Valdoarquense, dando conhecimento que irá realizar o Quarto (IV) Torneio de Futebol de Sete, entre colectividades do concelho, razão pela qual solicitavam a oferta de uma taça ou troféu.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir um troféu uma taça, de valor não superior vinte e cinco euros (25,00 €), à Associação Recreativa, Cultural e Desportiva Valdoarquense, destinado a ser disputado no Quarto Torneio de Futebol de Sete.-----

-----Ofício datado de dezoito (18) de Março de dois mil e cinco, do Grupo Desportivo Rosmanihalense, dando conhecimento que irá realizar as comemorações do Primeiro (1.º) de Maio, na localidade de Rosmanihal, nos dias vinte e nove (29), trinta (30) de Abril e um (1) de Maio do corrente ano, razão pela qual solicitavam o empréstimo de oitenta (80) grades metálicas de vedação, trinta metros quadrados (30 m2) de palco em madeira e o respectivo suporte metálico, cinquenta metros quadrados (50 m2) de palco

de madeira e uma estrutura em madeira que a Câmara Municipal tem vindo a emprestar desde o ano dois mil, para a montagem da quermesse.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, ceder o material pretendido pelo Grupo Desportivo Rosmaninhalense, desde que exista possibilidade de o fazer, sendo que o transporte do mesmo, ficará sob responsabilidade do referido Grupo.-----

-----Ofício datado de dezassete (17) de Março de dois mil e cinco, do Motor Clássico, com sede em Mora, dando conhecimento das datas mais indicadas para a realização da Segunda (2.ª) Feira de Nacional de Clássicos e Brinquedos do Alto Alentejo, a ter lugar em Ponte de Sor, mais concretamente no período de onze (11) a treze (13) de Novembro do corrente ano. Mais informam que pretendem ainda angariar patrocinadores para financiar o evento. Encontra-se também presente a informação datada de um (1) de Abril de dois mil e cinco, sobre o assunto, subscrito pelo Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serras, referindo que não havia inconveniente em se atender à data proposta, sendo que o espaço a ceder será o Pavilhão Gimnodesportivo mais antigo.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Concordar e aprovar a data para a realização da Segunda Feira Nacional de Clássicos e Brinquedos do Alto Alentejo, em Ponte de Sor; 2- Ceder o espaço do Pavilhão Gimnodesportivo mais antigo, para a realização do evento.-----

-----Quando eram dez horas e vinte minutos (10:20) entrou o Senhor Vereador José Mariano Abelho Amante, que passou a tomar parte dos trabalhos.-----

-----PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE ESTABELECIMENTO DE QUIOSQUE – ESPLANADA DA RELVA, NA ZONA RIBEIRINHA, EM PONTE DE SOR / PEDRO MIGUEL PIRES PINTO BRAGANÇA.-----

-----Está presente o requerimento datado de dezassete (17) de Março de dois mil e cinco, de Pedro Miguel Pires Pinto Bragança, locatário do Quiosque – Esplanada da Relva, situado na Margem Direita da Ribeira do Sor, em Ponte de Sor, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do referido estabelecimento até às quatro horas (04:00).-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, tendo em atenção que no concurso tinha sido

estabelecido um horário que deverá ser cumprido. -----

-----Quando eram dez horas e vinte e cinco minutos (10:25) entrou os Senhores Vereadores António Rosa de Campos Gomes e Vítor Manuel Feliciano Morgado, que passaram a tomar parte dos trabalhos.-----

-----INFORMAÇÃO SOBRE EMISSÃO DAS LICENÇAS DE CONDUÇÃO DE CICLOMOTORES, DE MOTOCICLOS DE CILINDRADA NÃO SUPERIOR A CINQUENTA CENTÍMETROS CÚBICOS (50 CM³) E DE VEÍCULOS AGRÍCOLAS / ALEXANDRE ELIAS MARTINS, TÉCNICO SUPERIOR DE PRIMEIRA CLASSE.-----

-----Está presente a informação datada de quatro (4) de Abril de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Técnico Superior de Primeira Classe, Senhor Alexandre Elias Martins, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Com a publicação do Decreto - Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, que introduziu significativas alterações ao Código da Estrada, a emissão das licenças de condução de ciclomotores, de motociclos de cilindrada não superior a 50 cm³ e de veículos agrícolas, bem como a matrícula, seu cancelamento e transferências relativas aos mesmos veículos e ainda segundas vias dos aludidos documentos, que na legislação anterior competiam (há largas dezenas de anos) às Câmaras Municipais, passam após a respectiva regulamentação, para a competência da Direcção Geral de Viação. Significa tal que os munícipes do concelho de Ponte de Sor, ou de qualquer outro, interessados em obter um dos documentos acima referidos, tenham que se deslocar às cidades sedes de distrito em virtude de ser nestas que se encontram instalados os serviços da Direcção Geral de Viação ou suas Delegações Regionais. Como, a curto prazo, aquelas alterações irão causar elevados transtornos aos munícipes não residentes nas sedes de distrito, penso que as Entidades competentes deveriam ser alertadas para a situação, mas no entanto V. Exa. melhor decidirá >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade:1- Informar a Direcção Geral de Viação, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Ministério do Transportes e Comunicações, sobre a situação que passará a causar graves incómodos aos Munícipes do concelho de Ponte de Sor, nomeadamente: gasto inútil de tempo da deslocação da sede do concelho à Direcção Regional, os encargos financeiros que advém para o interessado e em

relação à deslocação que obrigatoriamente terá que fazer, e outras situações de maior ou menor perigosidade que poderão surgir; 2- Dar conhecimento da decisão a todas as Câmaras Municipais.-----

-----PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO REFERENTES AO LOTEAMENTO TITULADO PELO ALVARÀ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL E QUATRO (2/2004) / JOAQUINA DAMÁSIO JACINTO E OUTRO.-

-----Está presente o requerimento datado de dois (2) de Março de dois mil e cinco, de Joaquina Damásia Jacinto e Miguel Vital Jacinto, residente no Rosmaninhal, requerendo que lhe seja concedida a prorrogação do prazo de mais cento e oitenta dias, para efectuar as obras de infra-estruturas referentes ao Loteamento n.º 698, devido à falta de disponibilidade por parte das lojas de material necessário para as referidas obras. Sobre o assunto, está também presente a informação datada de vinte e nove (29) de Março de dois mil e cinco, sobre o assunto, subscrita pelo Técnico da Autarquia, Senhor, Nuno Jorge Perdigão Medina, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Face ao requerimento apresentado pelo requerente, cumpre-me informar que segundo o número dois (2), do artigo vigésimo terceiro (23.º), do Decreto – Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um (448/91), de vinte e nove (29) de Dezembro, coma redacção dada pelo Decreto – Lei número trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco (334/95), de vinte e oito (28) de Dezembro, o prazo estabelecido para as obras de urbanização só pode ser prorrogado uma única vez, desde que devidamente fundamentado. Deste modo e face ao exposto, não se vê inconvenientes na prorrogação do prazo de execução das obras de urbanização por mais cento e oitenta (180) dias. À consideração superior >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, tendo em atenção os fundamentos apresentados.**-----

-----PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO DAS OBRAS DE ADUÇÃO DE ÁGUA DE PONTE DE SOR / ÁGUAS DO NORTE ALENTEJANO.-----

-----Está presente o ofício com a referência DENG / EXP – 02 721, datado de vinte e quatro (24) de Março de dois mil e cinco, das Águas do Norte Alentejano, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Com a

finalidade de iniciarmos o processo de desafecção das áreas de REN / RAN e nos casos de difícil negociação com os proprietários dos terrenos afectados, solicitamos o reconhecimento de interesse público, da obra de Adução de Água de Ponte de Sor (AdNA), por forma a facilitar os procedimentos de expropriação ou servidão administrativa. Quanto à Declaração de Interesse Público (para as obras) a aprovar pelo Executivo e Assembleia Municipal, propõe-se a V. Exa. que a mesma seja proposta nos termos definidos pelo artigo 29.º, alínea f) da Lei n.º 159/99, de 11 de Setembro, bem como, as alíneas o) e q) do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe é dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. A empreitada é a seguinte: - Adução de Água de Ponte de Sor. No caso de não possuírem desenhos do projecto ou plantas localizadas não hesitem em nos contactar. Para efeitos de instrução do processo junto da CCDR, solicita-se que seja emitida uma declaração por cada empreitada, conforme acima mencionadas >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, concordar com a situação, e reconhecer a empreitada de Adução de Água a Ponte de Sor, de Interesse Público, de acordo com a legislação mencionada, no sentido se poderem facilitar os processos de desafecção das áreas de REN / RAN e nos casos de difícil negociação com os proprietários dos terrenos afectados, onde poderão existir procedimentos de expropriação ou servidão administrativa; 2- Submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

-----PEDIDO DE APOIO PARA A ORGANIZAÇÃO DAS FINAIS NACIONAIS DOS CIRCUITOS JUVENIS E INFANTIS DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ESGRIMA, EM PONTE DE SOR / ELÉCTRICO FUTEBOL CLUBE – SECÇÃO DE ESGRIMA.

-----Está presente o ofício datado de vinte e três (23) de Março de dois mil e cinco, que deu entrada nestes serviços no mesmo dia vinte e três de Março do corrente ano, sob o número dois mil oitocentos e sessenta e sete (2867), do Eléctrico Futebol Clube – Secção de Esgrima, sobre o assunto mencionado em título, o qual seguir se transcreve na íntegra: << A Secção de Esgrima do Eléctrico Futebol Clube, vem junto de V. Exa., solicitar a cedência do Pavilhão Municipal nos dias vinte e cinco (25) e vinte e seis (26) de Junho de dois mil e cinco afim de organizar em parceria com a Federação Portuguesa de esgrima, nesta cidade, as Finais Nacionais dos Circuitos Juvenis e Infantis da Federação Portuguesa de Esgrima, conforme conversa havida anteriormente entre V.

Exa. e o técnico desta Secção. Aproveitamos para pedir também a essa Câmara Municipal, a confecção no Refeitório das Escolas, das refeições para os jovens participantes que assim o desejarem, como aliás já foi dado conhecimento verbalmente a V. Exa. sugerindo-se na altura o pagamento simbólico de dois (2,00 €) por pessoa. À semelhança do que é usual nas cidades onde se efectuam estas Finais Nacionais seria também a organização local a suportar o alojamento e alimentação das pessoas enviadas pela Federação Portuguesa de Esgrima, que serão cerca de seis (6) elementos, para montarem as estruturas indispensáveis a esta efeméride desportiva, assim como o transporte das pistas e demais material eléctrico. Como esta Secção não tem verbas que possam custear estas despesas, como é óbvio, muito embora elas sejam diminutas, apelamos mais uma vez para a boa vontade da Câmara e de V. Exa. para ajudar esta secção a ultrapassar este pequeno problema para que possamos efectuar estas finais na cidade de Ponte de Sor. Estas Finais Nacionais que se efectuam todos os anos nas cidades que as propõem antecipadamente à Federação Portuguesa de Esgrima, reúnem, sempre grande número de jovens oriundos de todo o país incluindo as Regiões Autónomas da Madeira e Açores. A Prova terá a participação de rapazes e raparigas em todos os escalões etários e a todas as armas da esgrima num total que se prevê de 150 ou mais jovens praticantes. Outras informações que V. Exa. necessitar para um melhor entendimento dessa Câmara Municipal em todas as vertentes, relacionadas com esta prova, estará o técnico desta Secção ao vosso inteiro dispor como sempre. Sem mais de momento, creia-nos antecipadamente gratos pela atenção >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Ceder o Pavilhão Municipal nos dias vinte e cinco (25) e vinte e seis (26), e Junho, do corrente ano, à Secção de Esgrima do Eléctrico Futebol Clube, para a realização das Finais Nacionais dos Circuitos Juvenis e Infantis de Esgrima; 2- Autorizar a confecção no Refeitório Municipal, das refeições para os jovens participantes; 3- Autorizar o pagamento do alojamento e alimentação das pessoas enviadas pela Federação Portuguesa de Esgrima, que segundo informação posterior, serão cerca de doze (12) elementos, os quais deverão montar as estruturas indispensáveis ao evento desportivo; 4- Autorizar o pagamento de outras despesas que possam vir a ocorrer durante tal evento.

-----PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA VISITA DE ESTUDO, RELATIVO AO PAGAMENTO DOS BILHETES DE ENTRADA DOS ALUNOS NO MONTE

SELVAGEM / AGRUPAMENTO DE ESCOLAS BÁSICAS DO PRIMEIRO CICLO COM JARDIM DE INFÂNCIA, DR. JOÃO ALVES PIMENTA DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício número trezentos e onze (311), datado de onze (11) de Março de dois mil e cinco, do Agrupamento de Escolas Básicas do Primeiro Ciclo com Jardim de Infância, Dr. João Alves Pimenta, de Ponte de Sor, enviando o número e o nome dos alunos carenciados, incluídos na Lista para a visita de estudo e relativa aos bilhetes de entrada no Monte Selvagem, bilhetes esses que custam cerca de seis euros (6,00 €) por aluno, o que perfaz no total de duzentos e vinte e dois euros (222,00 €).-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Agrupamento de Escolas Básicas do Primeiro Ciclo Com Jardim de Infância, Dr. João Alves Pimenta, de Ponte de Sor, no valor de duzentos e vinte e dois euros (222,00 €), destinado a apoiar financeiramente as crianças carenciadas das referida Escola, na realização da visita de estudo ao “ Monte Selvagem “.**-----

-----**PEDIDO DE APOIO PARA O TERCEIRO (3.º) PASSEIO DE CICLOTURISMO DA SECÇÃO DE KARATÉ E QUARTO (4.º) CONVÍVIO INFANTIL DE KARATÉ / ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE SOR – SECÇÃO DE KARATÉ.**-----

-----Está presente o ofício datado de vinte e três (23) de Março de dois mil e cinco, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor – Secção de Karaté, solicitando apoio da Autarquia para a realização das actividades referidas em título, mais concretamente no dia trinta (30) de Abril e relativamente ao Terceiro (3.º) Passeio de Cicloturismo, onde é solicitado, uma viatura guia com aparelhagem sonora montada, uma viatura de caixa aberta para apoio dos atletas e a oferta de almoço / convívio aos participantes e também no dia sete (7) de Maio do mesmo ano, durante o quarto (4.º) Convívio Infantil de Karaté, onde é solicitada a disponibilidade do Pavilhão Municipal, durante a manhã.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Disponibilizar uma viatura guia com aparelhagem sonora montada e uma viatura de caixa aberta para apoio dos atletas e ainda oferecer o almoço / convívio aos participantes, durante o Terceiro (3.º) Passeio de Cicloturismo, que se realizará no dia trinta (30) de Abril do corrente ano; 2- Disponibilizar o Pavilhão Municipal, na**

parte da manhã do dia sete (7) de Maio de dois mil e cinco, destinado ao quarto (4.º) Convívio Infantil de Karaté.-----

-----INFORMAÇÃO SOBRE VIOLAÇÃO DE CONTADOR DE ÁGUA, EM ERVIDEIRA / ANTÓNIO MARÇAL CORTIÇO PÉGUINHO.-----

-----Está presente a informação datada de dezasseis (16) de Março de dois mil e cinco, sobre o assunto, subscrita pelo Fiscal de Leituras e Cobranças, Senhor António Marçal Cortiço Péguinho, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Hoje dia dezasseis (16) de Março de dois mil e cinco, desloquei-me à Ervideira para efectuar leituras de água. Pelas onze horas (11:00) da manhã passei pela casa da consumidora Lucília Matos Silva, na Rua Vasco da Gama, número onze (11), e detectei que o contador se encontrava totalmente violado e não possuía o relógio, não sendo possível tirar a leitura, o que de imediato toquei à porta da senhora e ninguém respondeu. Por volta das quinze horas (15:00) voltei ao local e detectei que o relógio foi repostado e o contador marcava dois (2) metros cúbicos, visto tratar-se de um contador montado em um (1) de Fevereiro de dois mil e cinco, toquei à porta seis (6) vezes e ninguém respondeu, embora o contador continuasse com os selos de segurança violados. È tudo o que me cumpre informar, V. Exa. melhor decidirá >>. Encontra-se igualmente presente a informação datada de trinta e um (31) de Março do corrente ano, sobre o mesmo assunto, subscrita pelo Técnica Superior de Primeira Classe, Nazaré Prates Serra Alcaravela, informando que o Regulamento de Abastecimento de Água ao Concelho de Ponte de Sor, no artigo cinquenta e dois (52.º), referia que a modificação da posição do contador, a sua danificação com vista a alterar o seu funcionamento ou a violação do respectivo selo é punível com coima de 349,16 Euros a 2.493,99 Euros (artigo 29 do Decreto – Lei n.º 207/94, de 6 de Agosto.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: Instaurar o Processo de Contra – Ordenação, nomeando para o efeito Instrutor do mesmo, o Senhor Normando José Pereira Sérgio, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos. -----

-----AUTO DE NOTÍCIA DE CONTRA ORDENAÇÃO N.º 61/05 LEVANTADO CONTRA LUÍS FERNANDO ROSADO LOPES.-----

-----Está presente o ofício da Guarda Nacional Republicana, com o número seiscentos e cinquenta e dois barra dois mil e cinco (652/05), datado de vinte e quatro (24) de Março

do corrente ano, registado sob o número dois mil novecentos e oitenta e nove (2989), em trinta (30) de Março de dois mil e cinco, pelo qual remete o Auto de Notícia por Contra Ordenação referido em título.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: Instaurar o Processo de Contra – Ordenação, nomeando para o efeito Instrutor do mesmo, o Senhor Normando José Pereira Sérgio, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos. -----

-----CONCURSO PÚBLICO DE CONCESSÃO PARA A EXPLORAÇÃO DO COMPLEXO COMPOSTO POR: CAFETARIA / BAR, CAMPO DE TÊNIS, HANGARES E ACORADOURO, JUNTO À ZONA RIBEIRINHA, EM PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o Relatório Final datado do dia um (1) de Abril do corrente ano, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << No dia um do mês de Abril de dois mil e cinco, pelas 16 horas, nesta cidade de Ponte de Sor e edifício dos Paços do Concelho de Ponte de Sor, reuniu a comissão de abertura e de análise de apreciação das propostas do “ CONCURSO PÚBLICO DE CONCESSÃO PARA A EXPLORAÇÃO DO COMPLEXO COMPOSTO POR: CAFETARIA/BAR, CAMPO DE TÊNIS, HANGARES E ANCORADOURO, JUNTO À ZONA RIBEIRINHA EM PONTE DE SOR ”, comissão essa composta por Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, Vogal efectivo, em substituição do Presidente Normando José Pereira Sérgio, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Chefe de Divisão e Gestão Financeira, e Nuno José de Matos Duarte, Arquitecto.-----

-----O acto público do presente concurso público iniciou-se com a leitura do Edital do Concurso publicado no jornal “Ecos do Sor” de 08 de Março de 2005 (08-03-05), visto o processo, procedeu-se, à elaboração da lista de concorrentes, verificando-se terem sido apresentadas seis (06) propostas, cujos sobrescritos pertencem a: Hugo Miguel da Silva Bizarra, Maria José Vinagre da Costa, Frederico Grossinho Martins Sérgio, Vítor Hugo da Silva Santos, Pedro Miguel Pires Pinto Bragança e Raul José Lobato Abreu.-----

-----Após a análise das propostas apresentadas verificou-se que:-----

1.º - Propostas apresentadas pelos concorrentes Vitor Hugo da Silva Santos e Frederico Grossinho Martins Sérgio – a memória descritiva referente à alínea a) do ponto 4.º do

programa de concurso vem incluída no envelope dos Documentos de Habilitação dos Concorrentes. -----

2.º - Proposta apresentada pelo concorrente Pedro Miguel Pires Pinto Bragança – a memória descritiva vinha apresentada no envelope exterior.-----

-----Devido ao facto de as propostas não se encontrarem devidamente instruídas, conforme o descrito no ponto 5.º do Programa de Concurso, a Comissão decidiu pela exclusão das três (3) propostas acima referidas.-----

-----Propostas apresentadas pelos concorrentes Hugo Miguel da Silva Bizarra, Maria José Vinagre da Costa e Raul José Lobato Abreu, a Comissão decidiu admiti-las, verificando-se serem os seguintes os valores propostos por cada um deles:-----

-----**Hugo Miguel da Silva Bizarra -----711,11€.**-----

-----**Maria José Vinagre da Costa----- 452,50€.**-----

-----**Raul José Lobato Abreu ----- 418,50€.**-----

-----A Comissão rubricou os originais das propostas e documentos que as instruem, dando assim por encerrado este acto público, que remete para conhecimento e decisão da Câmara >>.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, 1- Adjudicar ao Senhor Hugo Miguel da Silva Bizarra, residente em Ponte de Sor, a exploração do Complexo composto por Cafeteria / Bar, Campo de Ténis, Hangares e Ancoradouro, pelo valor mensal de setecentos e onze euros e onze cêntimos (711,11 €), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; 2- Que o Notário Privativo da Autarquia celebre a respectiva escritura de concessão.**-----

-----**CONTROLO ANALÍTICO PARA A QUALIDADE DA ÁGUA E EFLUENTES / PROCESSO DE CONCURSO, MINUTA DO CONTRATO E DECLARAÇÃO / ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NORTE ALENTEJANO.**-----

-----Está presente o ofício com a referência trinta barra AV (30/AV), datado de doze (12) de Janeiro de dois mil e cinco, enviando o Processo de Concurso referido em título, a Minuta do Contrato e a Declaração, para ser devidamente assinada e posteriormente devolvida.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar a Minuta do Contrato, e a respectiva Declaração; 2- Autorizar o Senhor Presidente a subscrever os respectivos documentos; 3- Autorizar a despesa**

relacionada com o pagamento da importância correspondente à Câmara Municipal de Ponte de Sor, e mencionada na Declaração apresentada.-----

-----PROPOSTA COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE GÁS COMBUSTÍVEL CANALIZADO PARA O COMPLEXO DESPORTIVO DE PONTE DE SOR / TAGUSGÁS – GALP ENERGIA.-----

-----Está presente o ofício com a referência 14/UOP/05, datado de seis (6) de Janeiro de dois mil e cinco, da Tagusgás – Galp Energia, juntamente com o restante processo, e contrato, enviando Proposta para o Fornecimento de Gás Combustível Canalizado ao Complexo Desportivo de Ponte de Sor, incluindo os seguintes locais de consumo: 1. Piscinas Municipais; 2. Complexo de Atletismo; 3. Recinto Multiusos; 4. Escola Primária; 5. Pavilhão Municipal; 6. Cafeteria – Bar das Piscinas. Encontra-se igualmente presente a informação datada de vinte e nove (29) de Março de dois mil e cinco, sobre o assunto, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Está presente a proposta da Empresa Tagusgás, para o fornecimento de Gás Combustível Canalizado (Gás Natural) aos seguintes locais: Piscinas Municipais, Estádio Municipal, Recinto Multiusos, Cozinha da Escola Primária, Pavilhão Municipal e Cafeteria – Bar das Piscinas. O tempo de duração proposto para o contrato de fornecimento de gás natural é de cinco anos. Os projectos e o licenciamento da rede de utilização, rede de distribuição e ramal de abastecimento são da responsabilidade da Tagusgás. Os investimentos necessários para a adaptação dos locais ao gás natural são da responsabilidade da Tagusgás. Da análise da proposta, considera-se que a mesma apresenta as seguintes vantagens: - Fornecimento contínuo; - Fornecimento ponto a ponto, o que permite debitar o consumo a cada estabelecimento; - Mais económico. Assim, julga-se vantajoso para o Município que os locais indicados passem a ser abastecidos por gás natural. No entanto, para análise do contrato e sua conformidade com a legislação, julga-se conveniente solicitar parecer ao gabinete jurídico da Autarquia. Mais se informa que, caso se opte pelo gás natural, a sua entrada em vigor deve ser conjugada com o fim do actual contrato com a BP e após reunião com a Tagusgás para definição das diversas etapas. À consideração superior >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Reconhecer as vantagens para o Município, que os locais indicados passem a ser abastecidos por Gás Natural; 2- Remeter o assunto ao Gabinete Jurídico da

Autarquia, para apreciação e emissão de parecer sobre o Contrato e ainda relativamente ao contrato em vigor com a BP; 3- Reapreciação do assunto em próxima reunião.-----

-----CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO PARA ARREMATACÃO DA EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECÇÃO AO AMBIENTE DE LONGOMEL – SANEAMENTO BÁSICO NA RUA DA FORMOSA.-----

-----Está presente a informação datada de vinte e dois (22) de Março de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junta-se para aprovação superior o Projecto, o Convite, o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos referentes ao concurso em epígrafe. Juntamente, com os elementos anteriormente referidos, envia-se a estimativa orçamental dos trabalhos que se cifra em 57.710,40 €, (sem IVA) à taxa legal. Tendo em consideração o valor estimado propõe-se a realização de um Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio, devendo para o efeito ser convidadas no mínimo cinco (5) entidades, sugerindo-se as seguintes empresas:-----

- Mendes & Gonçalves, S.A.;-----
- Construções J.J.R. & Filhos, S.A.;-----
- Agrocinco – Construções, S.A.;-----
- Construções Viasmanso, Lda;-----
- Construgás, Lda.-----

De forma a supervisionar as duas fases do Processo de Concurso, deverão ser nomeadas duas Comissões, a primeira designada por “ Comissão de Abertura do Concurso “ e a segunda por “ Comissão de Análise das Propostas “. As Comissões são compostas, no mínimo por três membros, que deverão integrar um Presidente, um Secretário. A Comissão de Análise das propostas não pode, salvo casos de manifesta impossibilidade, devidamente fundamentados, ser constituída, em mais de um terço, pelos elementos que tenham feito parte da Comissão de Abertura do Concurso. De forma a acompanhar a execução dos trabalhos, deverá ser nomeada a fiscalização da obra. Quando a fiscalização seja constituída por dois ou mais representantes, o dono da obra designará um deles para chefiar, como fiscal da obra e, sendo um só, a este caberão tais funções >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: **UM** – Aprovar o Projecto, o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, respeitantes ao Concurso referenciado em título; **DOIS** – Abrir Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio, nos termos do Decreto – Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março, para a Empreitada de Infraestruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente de Longomel – Saneamento Básico na Rua da Formosa; **TRÊS** - Nomear a Comissão de Abertura do Concurso, que será constituída pelos seguintes membros: Presidente - Senhor Normando José Pereira Sérgio, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que presidirá, e será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes: Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Arquitecto e António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor, assim como também é nomeada a Senhora Ana Clementina Covas Bairrão, Assistente Administrativo Especialista, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que Secretariará a referida Comissão, e que em caso de falta e impedimento, será substituída pela Senhora Cristina Maria Lopes Sanganha, Assistente Administrativo Especialista; **QUATRO** – Nomear a Comissão de Análise das Propostas mencionadas no Concurso, que será constituída pelos seguintes membros: Presidente – Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, que presidirá, e será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – António Miguel Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de Primeira Classe (Área de Engenharia Civil), ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Chefe de Divisão de Gestão Financeira, e Isaías Raminhos Martins, Técnico Superior de Primeira Classe, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; **CINCO** – Designar como Fiscais da referida Empreitada, o Senhor António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de

Engenheiro Civil, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, o qual chefiará a respectiva Fiscalização e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil; SEIS – Que após a qualificação dos concorrentes e análise das propostas, os Serviços procedam à Audiência Prévia dos Interessados, a que se refere o artigo centésimo primeiro, do Decreto – Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove (59/99), de dois (2) de Março.-----

-----PAGAMENTO DE FACTURA RELATIVA À CONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO POLIDESPORTIVO DE FOROS DO ARRÃO / JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DO ARRÃO.-----

-----Está presente o ofício número sessenta e três barra dois mil e cinco (63/2005), datado de dezoito (18) de Março de dois mil e cinco, da Junta de Freguesia de Foros do Arrão, sobre o assunto mencionado em título, enviando a cópia da factura número duzentos e setenta (270), da Empresa Firmino Fernandes Bispo, Lda., relativa ao Auto de medição número quatro (3) no valor de sete mil oitocentos e setenta euros e oitenta cêntimos (7.870,80 €), respeitante aos trabalhos já efectuados. Encontra-se igualmente presente a informação datada de vinte e nove (29) de Março de dois mil e cinco, sobre o assunto, subscrita pela Técnica Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, referindo que após vista ao local, se tinha constatado que as obras tinham sido executadas de acordo com o previsto e com base nas boas normas de execução.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em atenção que na reunião realizada no dia três (3) de Fevereiro do corrente ano tinha aprovado a Minuta do Protocolo sobre tal obra, deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Foros do Arrão, a verba indicada, já prevista no referido Protocolo.-----

-----CONSULTA PRÉVIA PARA A RECUPERAÇÃO URBANO AMBIENTAL DO MONTE DA PINHEIRA – AQUISIÇÃO DE PALMEIRAS.-----

-----Está presente o Projecto de Decisão Final datado de vinte e nove (29) de Março de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, elaborado pela Comissão de Análise, constituída pelo Senhor Normando José Pereira Sérgio, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de

Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil e Senhor Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Arquitecto, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << 1. De acordo com o estipulado no n.º 2, do artigo 153.º, do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, procedeu-se à apreciação das propostas relativas à Consulta Prévia para Aquisição de Árvores – Recuperação Urbano Ambiental do Monte da Pinheira; 2. Propostas Apresentadas: - Sítio das Plantas – Comercialização de Plantas, Lda; - Horta do Mendes, Comercialização de Plantas, Lda.,; - Discoverdi, Plantas e Jardins, Lda. 4. Propostas Admitidas: - Sítio das Plantas – Comercialização de Plantas, Lda; - Horta do Mendes, Comercialização de Plantas, Lda.,; - Discoverdi, Plantas e Jardins, Lda. 4. Propostas Excluídas – Não houve. 5. Critério de Apreciação das Propostas: no respeito pelas condições estabelecidas para a Consulta Prévia, o critério de adjudicação é o do mais baixo preço. 6. Apreciação do mérito das propostas: O valor das propostas apresentadas foram os seguintes: - Sítio das Plantas – Comercialização de Plantas, Lda, - 22.400,00 €; - Horta do Mendes, Comercialização de Plantas, Lda. – 24.360,00 € e Discoverdi, Plantas e Jardins, Lda. – 30.800,00 €. 7-. Face ao exposto anteriormente e tendo em conta o critério de adjudicação fixado, propõe-se que se adjudique o fornecimento à Empresa Sítio das Plantas – Comercialização de Plantas, Lda, pelo valor total de 22.400,00 € (vinte e dois mil e quatrocentos euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. 8. Tendo em conta que o presente procedimento se enquadra no disposto no n.º 4, do artigo 159.º, do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, propõe-se que seja dispensada a realização da Audiência Prévia dos Concorrentes >>.....

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores José Mariano Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros: 1- Adjudicar o fornecimento das Árvores destinadas à Obra de Recuperação Urbano Ambiental do Monte da Pinheira, à Empresa Sítio das Plantas – Comercialização de Plantas, Lda., pelo valor constantes da proposta, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor; Considerar que a presente adjudicação tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal, para o ano de dois mil e cinco, na rubrica 02/07010405; 3- Que seja dispensada a Audiência Prévia, de acordo com o número quatro (4), do artigo centésimo quinquagésimo nono (159.º), do Decreto – Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove (197/99), de oito (8) de Junho. -----

-----AJUSTE DIRECTO PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRA – ESTRUTURAS URBANÍSTICAS – LARGO DA MISERICÓRDIA E COMÉRCIO – PROJECTO DE REMODELAÇÃO – MONTARGIL.-----

-----Está presente a informação datada de quatro (4) de Abril de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << De acordo coma deliberação do dia dez (10) de Março de dois mil e cinco (2005) e em virtude do concurso referenciado em epígrafe ter sido anulado, solicita-se que se inicie novo procedimento. Junta-se para aprovação superior, o convite, programa de concurso, caderno de encargos e projecto do ajuste directo. O valor estimado para a sua execução é de 8.502,36 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Anexa-se estimativa orçamental Tendo em conta que se trata de um Ajuste Directo, indicam-se as seguintes empresas com condições para executar a obra: Augusto Santos; - Firmino Fernandes Bispo; - Perpétua & Neves. >>.-----

----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores José Mariano Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros: UM – Aprovar o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e o Projecto, respeitante ao Concurso referenciado em título; DOIS – Que o respectivo Serviço inicie o Procedimento de Ajuste Directo, conforme proposto, dirigindo convites para apresentação de propostas às empresas indicadas; TRÊS – Nomear a Comissão de Análise das propostas, a qual será constituída pelos seguintes elementos: Presidente – Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil e António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Estagiário, da Carreira de Engenheiro Técnico Civil e Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Arquitecto; QUATRO – Nomear como Fiscais da Obra, o Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais o qual chefiará a respectiva

Fiscalização e Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

-----RECUPERAÇÃO DA ZONA DEGRADADA DO MONTE DA PINHEIRA – MINI – GOLF E SKATEPARK EM PONTE DE SOR – COLOCAÇÃO DE PISTAS DE MINI – GOLF DA MARCA DREAM SPORT EM SUBSTITUIÇÃO DA MARCA CONCRETE / FIRMINO FERNANDES BISPO.-----

-----Está presente o fax datado de vinte e três (23) de Março de dois mil e cinco, de Firmino Fernandes Bispo, Lda., sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << No seguimento da Empreitada de Recuperação Urbana de Zona Degradada do Monte da Pinheira , Mini – Golf e Skatepark em Ponte de Sor, vimos por este meio propor aos elementos da fiscalização da empreitada, a colocação de pistas de Mini – Golfe da Marca DREAM SPORT em substituição da Marca Concrete. Consideramos que as Pistas da DREAM SPORT são equivalentes à CONCRETE em termos de material, durabilidade e manutenção. As pistas DREAM SPORT em relação às da CONCRETE apresentam algumas vantagens ao nível da drenagem, nivelamento e possibilidade de transformação. Relativamente à prática de desporto, as pistas da DREAM SPORT são homologadas pela Federação Mundial e Federação Portuguesa de Mini – Golf, o que garante a possibilidade de realização de provas nacionais e internacionais neste circuito, contrariamente ao material da CONCRETE que não se encontra homologado . Em anexo junta-se um comparativo entre duas marcas para uma melhor análise. Com base no acima mencionado, solicito a V. Exa. que analisem a proposta por nós apresentada e nos confirmem se podemos adoptar a Marca DREAM SPORT em substituição da Marca CONCRETE >>. Encontra-se igualmente presente a informação datada de quatro (4) de Abril de dois mil e cinco, sobre o assunto, subscrita pelos Técnicos, Senhores António Miguel de Almeida Ministro e Nuno José de Matos Duarte, a qual a seguir também se transcreve na íntegra: << Na sequência do fax da Empresa Firmino Fernandes Bispo, de 23 de Março de 2005, onde se propõe “ a colocação de pistas de minigolf da marca Dream Sport em substituição da Marca Concrete “, esclarece-se que: 1. Nestas situações, em que se recorre a um determinado produto, de uma dada fabricação ou proveniência, esta menção não é feita com o intuito de favorecer ou eliminar determinadas empresas ou produtos, é feita de acordo com o

n.º 6 do artigo 65.º, do Decreto – Lei 59/99, de 2 de Março, na medida em que se torna a descrição do objecto precisa e elegível para os interessados; 2. De acordo com os elementos disponibilizados pelo Empreiteiro, após verificação das características do equipamento proposto afere-se a sua equivalência com o equipamento definido no projecto; 3. A aplicação do equipamento proposto será de igual forma mais conveniente, na medida em que o mesmo se encontra homologado pela Federação Portuguesa de Minigolfe. De exposto, entende-se colocar à consideração de V. Exa., a aplicação de pistas de minigolf da Marca Dream Sport, no âmbito da empreitada em epígrafe >>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Concordar e aprovar a aplicação das pistas de Mini – Golf da Marca Dream Sport, em substituição da Marca Concrete, na empreitada em causa; 2- Dar conhecimento da decisão ao respectivo Empreiteiro.-----

-----INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente a informação datada de quatro (4) de Abril de dois mil e cinco, sobre o assunto, subscrita pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, referindo que de acordo com o disposto na alínea e) do número dois (2), do artigo (64.º), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, à qual dada nova redacção através da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junta para aprovação do Órgão Executivo e posterior apreciação e votação do Órgão Deliberativo, o Inventário de todos os bens e respectiva avaliação. Nesse sentido, estão presentes os documentos referenciados em título, os quais devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficarão arquivados em caixa própria, depois de devidamente assinados e rubricados, de acordo com a alínea e) do número dois (2), do artigo sexagésimo quarto (64.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove (169/99), de dezoito (18) de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois (5-A/2002), de onze (11) de Janeiro.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar o Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respectiva avaliação da Câmara Municipal de Ponte de Sor; 2- Submeter o assunto

à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E OS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E APLICAÇÃO DE RESULTADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, RESPEITANTES AO ANO DE DOIS MIL E QUATRO.-----

-----Está presente a informação datada de quatro (4) de Abril de dois mil e cinco, sobre o assunto, subscrita pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, referindo que de acordo com o disposto na alínea e) do número dois (2), do artigo (64.º), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, à qual dada nova redacção através da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junta para aprovação do Órgão Executivo e posterior apreciação e votação do Órgão deliberativo, o Relatório e Contas relativo ao exercício de dois mil e quatro (2004). Nesse sentido, estão presentes os documentos referenciados em título, os quais devido à sua extensão e difícil transcrição para esta Acta, vão ficar arquivados em caixa própria, depois de devidamente assinados e rubricados, acusando a respectiva Prestação de Contas, uma Receita Orçamental cobrada, incluindo as Reposições Abatidas nos Pagamentos, no valor de treze milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e três euros e noventa e seis cêntimos (13.688.223,96 €), que adicionado ao valor do saldo anterior de dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e nove euros e nove cêntimos (2.245.509,09 €), perfaz a Receita Total de quinze milhões, novecentos e trinta e três mil e setecentos e trinta e três euros e cinco cêntimos (15.933.733,05 €), a que deduzindo a Despesa Orçamental no valor de treze milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e oitenta e dois euros e oito cêntimos (13.458.582,08 €), resulta um Saldo em numerário de dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e cento e cinquenta euros e noventa e sete cêntimos (2.475.150,97 €), que adicionado ao Saldo em Documentos, no valor de vinte e seis mil, quatrocentos e três euros e noventa e cinco cêntimos (26.403,95 €), perfaz o valor total de dois milhões, quinhentos e um mil e quinhentos e cinquenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos (2.501.554,92 €). As contas do exercício de dois mil e quatro apresentam um Resultado Líquido de três milhões, setecentos e trinta e três mil e quatrocentos e dezasseis euros e nove cêntimos (3.733.416,09 €). De acordo com o disposto no ponto dois ponto sete ponto três ponto quatro e (2.7.3.3) e dois ponto sete ponto três ponto cinco (2.7.3.5), do Pocal, os Resultados Líquidos a aplicar no valor de três milhões setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e dezasseis euros e nove cêntimos (3.733.416,09 €), serão deduzidos de

quarenta mil, setecentos e cinquenta e nove euros e noventa cêntimos (40.759,90 €), relativo a correcções aos resultados do Exercício anterior, e que constam no Balanço, na conta 59 – Resultados Transitados, Assim propõe-se a seguinte aplicação dos Resultados: a) Reforço do Património – Três milhões, quinhentos e cinco mil e novecentos e oitenta e cinco euros e trinta e nove cêntimos (3.505.985,39 €); b) – Reservas Legais - Cento e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta euros e oitenta cêntimos (186.670,80 €).-----

-----O Senhor Vereador Vítor Manuel Feliciano Morgado, efectuou uma proposta do seguinte teor: << Apesar do Relatório e Contas estar disponível na Câmara Municipal desde Segunda Feira, de manhã, por razões da minha vida profissional só ontem à tarde tive acesso aos documentos, pelo que proponho que este assunto seja apreciado na próxima reunião >>.-----

-----A proposta foi colocada à votação, tendo sido rejeitada, com os votos contra dos Senhores Vereadores José Mariano Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos a favor dos restantes membros.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara interveio em seguida, referindo que a proposta foi rejeitada com os seguintes fundamentos: << Considerando que ao assumirmos o cargo de Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Sor, o fizemos com a disponibilidade inteira de partilhar e participar em toda a vida da Autarquia, e porque o actual documento foi disponibilizado e podia ter sido entregue a qualquer um dos Vereadores interessados, a partir do meio dia da pretérita Segunda Feira e porque o seu adiamento implicava e à partida a impossibilidade do mesmo ser do conhecimento em tempo útil dos membros da Assembleia Municipal, não há razão alguma para ser votada favoravelmente a proposta de adiamento apresentada pelo Senhor Vereador >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria com os votos contra dos Senhores Vereadores José Mariano Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros: 1- Aprovar o Relatório de Actividades e os Documentos de Prestação de Contas e Aplicação de Resultados, respeitantes ao ano de dois mil e quatro; 2- Submeter os referidos documentos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.**-----

-----**Depois o Senhor Vereador José Mariano Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado, efectuaram uma Declaração de Voto, do seguinte teor: << O**

nosso voto contra tem os seguintes fundamentos: 1- Por entendermos que deveria ser dado o prazo de uma semana para apreciação do documento devido à sua extensão e complexidade e ainda porque o Senhor Vereador Vítor Morgado só teve possibilidades por razões profissionais de ter acesso ao documento, ontem, Quarta - Feira; 2- Por não terem sido respondidas as questões e pedidos de esclarecimento efectuadas pelos subscritores desta Declaração, nomeadamente: – os valores separados dos contratos assumidos e das requisições que se encontram por facturar (à data do Relatório); - Se não tinham sido adquiridos outros terrenos durante o ano de 2004, já que o texto refere que a verba de 102.793 Euros é respeitante à aquisição de terrenos da Herdade da Foz; - a quantidade de água facturada em cada um dos escalões durante o ano em apreço; - A natureza dos fornecimentos efectuados pelo Senhor Fernando Manuel Graça de Albuquerque, que justifica o pagamento de 8.661,21 Euros; - Idem do Senhor Ilídio Manuel Pinto Cardoso no valor de 7.468,07 Euros; - Idem dos Estanhos Coutada Limitada, Lda, no valo de 5.500 Euros.-----

-----O Senhor Presidente referiu em seguida: Para que e quem de direito venha a fazer a análise do presente documento, não venha a ser induzido em erro pela declaração de voto atrás subscrita sou a referir: Na última reunião de Câmara foi dado ao conhecimento dos Vereadores do Partido Comunista que o documento em causa estaria disponível a partir de Segunda Feira, dia quatro de Abril não havendo da parte de nenhum dos Senhores Vereadores, referência a qualquer impedimento, logo o articulado no ponto um carece de qualquer fundamento e mais não é que gincana política. Em relação ao ponto dois da aludida declaração de voto, o documento contem em si as respostas às questões colocadas pelos Senhores Vereadores.-----

-----**ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DE TRABALHOS**-----

-----Segue-se a apreciação dos assuntos não incluídos na Ordem de Trabalhos, mas que pela necessidade de se obter uma decisão o mais breve possível, devido ao cumprimento dos prazos, os mesmos deverão ser objecto de deliberação. -----

-----1- Concurso Público para Arrematação da Empreita de Infraestruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente na Cidade de Ponte de Sor (Terceira (3.ª)

Fase) – Estrada da Bica e Outras.-----

-----**2- Estudo Global Para a Revitalização e Dignificação do Centro Urbano Comercial de Ponte de Sor.**-----

-----**Deliberado por unanimidade: Reconhecer a urgência em se deliberar imediatamente sobre o indicado assunto.**-----

-----**CONCURSO PÚBLICO PARA ARREMATACÃO DA EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECCÃO AO AMBIENTE NA CIDADE DE PONTE DE SOR (TERCEIRA (3.ª) FASE) – ESTRADA DA BICA E OUTRAS.**-----

-----Está presente a informação datada de seis (6) de Abril de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhor António Miguel de Almeida Ministro, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junto se envia para aprovação superior, o anúncio, o programa de concurso, o caderno de encargos e o respectivo projecto, referentes ao concurso em epígrafe. Juntamente, com os elementos anteriormente referidos envia-se a estimativa orçamental dos trabalhos, que se cifra em 171.871,75 € (sem IVA). Tendo em consideração o valor estimado propõe-se a realização de um Concurso Público. De forma a supervisionar as duas fases do processo de concurso, deverão ser nomeadas duas comissões, a primeira designada por “ Comissão de Abertura do Concurso “ e a segunda por “ Comissão de Análise de Propostas “. As Comissões são compostas, no mínimo por três membros, que deverão integrar um Presidente um Secretário. A Comissão de Análise das Propostas, não pode, salvo casos de manifesta impossibilidade, devidamente fundamentados, ser constituída, em mais de um terço, pelos elementos que tenham feito parte da Comissão de Abertura do Concurso. De forma a acompanhar a execução dos trabalhos, deverá ser nomeada a fiscalização da obra. Quando a fiscalização seja constituída por dois ou mais representantes, o dono da obra designará um deles para chefiar, como fiscal da obra e, sendo um só, a este caberão tais funções >> -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: UM – Aprovar o Projecto, o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, respeitantes ao Concurso referenciado em título; DOIS – Abrir Concurso Público,**

nos termos do Decreto – Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março, para a Empreitada de Infraestruturas Básicas e de Protecção ao Ambiente na Cidade de Ponte de Sor (Terceira (3.^a) Fase) – Estrada da Bica e Outras; TRÊS - Nomear a Comissão de Abertura do Concurso, que será constituída pelos seguintes membros: Presidente - Senhor Normando José Pereira Sérgio, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que presidirá, e será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes: Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Arquitecto e António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor, assim como também é nomeada a Senhora Cristina Maria Lopes Sanganha, Assistente Administrativo Especialista, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que Secretariará a referida Comissão, e que em caso de falta e impedimento, será substituída pela Senhora Ana Clementina Covas Bairrão, Assistente Administrativo Especialista; QUATRO – Nomear a Comissão de Análise das Propostas mencionadas no Concurso, que será constituída pelos seguintes membros: Presidente – Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, que presidirá, e será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – António Miguel Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior de Primeira Classe (Área de Engenharia Civil), ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Chefe de Divisão de Gestão Financeira, e Isaiás Raminhos Martins, Técnico Superior de Primeira Classe, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; CINCO – Designar como Fiscais da referida Empreitada, o Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, o qual chefiará a respectiva Fiscalização e António Miguel de Almeida, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil; SEIS – Que após a qualificação dos concorrentes e análise das propostas, os

Serviços procedam à Audiência Prévia dos Interessados, a que se refere o artigo centésimo primeiro, do Decreto – Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove (59/99), de dois (2) de Março.-----

-----ESTUDO GLOBAL PARA A REVITALIZAÇÃO E DIGNIFICAÇÃO DO CENTRO URBANO COMERCIAL DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o Processo do Estudo Gobal para a Revitalização e Dignificação do Centro Urbano Comercial de Ponte de Sor, apreciação e aprovação por parte da Câmara Municipal.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria com s votos de abstenção dos Senhores Vereadores José Mariano Abelho Amante e Vítor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros, aprovar na generalidade o presente Estudo Global para a Revitalização e Dignificação do Centro Urbano Comercial de Ponte de Sor.-----

-----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção. -----

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo doze horas e trinta minutos, pelo Senhor Presidente foi posto à consideração dos Senhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, passando-se de seguida à elaboração da dita minuta, que depois de lida em voz alta por mim _____, Chefe de Secção em Substituição do Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, que a subscrevi, foi aprovada por unanimidade pelos presentes e vai ser assinada.-
